



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 015/2025**

**AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO**

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, DISPONIBILIZAR BANCOS NO LADO DE FORA DO POSTO DE SAÚDE DA ÁREA INDUSTRIAL.

**IUSTIFICATIVA:**

A solicitação desses assentos deve-se ao fato de que, atualmente, os pacientes, incluindo idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, são obrigados a permanecerem em pé durante o período em que o referido posto abre suas portas para iniciar suas atividades, o que compromete o bem-estar e dignidade dos usuários daquele órgão. A colocação de bancos contribuirá significativamente para um atendimento mais humanizado e para a melhoria das condições de espera.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO**

**Vereador**